



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2020.

EMENTA Aprova Plano de Curso Técnico intitulado: CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL, na modalidade Educação a Distância do CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009644/2020-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Curso Técnico intitulado: CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CODAI/UFRPE, cujo o objetivo geral é formar profissionais competentes com base em fundamentos teóricos, científicos e práticos na área de tecnologia de açúcar e álcool para o atendimento da demanda da região, do Estado e do País, em consonância com a necessidade dos setores produtivos do açúcar e do álcool e demais subprodutos da cultura da cana-de-açúcar, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de outubro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =